

PROPOSTA APROVADA



Os trabalhadores das lojas Oi/Paggo reunidos em assembleias realizadas no dia 12 de dezembro, dentro das próprias lojas nos: **SHOPPING SUL VALPARAISO (GO), TAGUATINGA SHOPPING, PARKSHOPPING, BOULEVARD SHOPPING, SHOPPING CONJUNTO NACIONAL**, aprovaram a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho

2019/2020 apresentada pela empresa.

Demonstramos, mais uma vez, que o nosso sindicato é democrático e valoriza a participação da categoria. Conduzimos as negociações com vista a celebração do Acordo Coletivo, mas a palavra final pela aprovação da proposta foi dos trabalhadores.

Lembramos que a nossa luta não termina com a aprovação do Acordo Coletivo, pois temos que continuar lutando para avançar nas nossas conquistas em 2020. Os trabalhadores devem ter consciência que somente uma grande mobilização da categoria junto com o sindicato na Campanha Salarial é capaz de melhorar as condições de trabalho na empresa.

O Sinttel-DF agradece a participação dos trabalhadores na Campanha Salarial de 2019 e lembra que a tarefa agora é fiscalizar o cumprimento do acordo aprovado. Caso a empresa esteja descumprindo alguma de suas cláusulas, o trabalhador deve acionar o sindicato imediatamente.

Confira no verso resumo da proposta aprovada do ACT 2019/2020 Lojas Oi Paggo.

Campanha salarial 2019/2020 dos trabalhadores das lojas Oi Paggo.

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.



Resumo da Proposta aprovada lojas Oi Paggo ACT 2019/2020

- 1 - Reajuste salarial de 2,5% para todos os funcionários a partir de 01 junho de 2020, para salários praticados em 31/10/2019, exceto estagiários e jovem aprendiz;
- 2 - Reajuste salarial de caixa de R\$1.052,83 para R\$1.079,15 a partir de 01 de junho de 2020(reajuste de 2,5%);
- 3 - Reajuste salarial de vendedor de R\$1.120,03 para R\$1.148,03 a partir de 01 de junho de 2020(reajuste de 2,5%)
- 4 - Reajuste de tíquete alimentação/refeição de R\$24,50 para R\$25,11 a partir de janeiro 2020 (reajuste 2,5%);
- 5 - Reajuste creche de R\$241,50 para R\$247,53 (reajuste de 2,5%) a partir de janeiro de 2019;
- 6 - Tíquete extra no valor de R\$301,00, para ser creditado até o dia 20/12/2019, para as filiais que aprovarem e assinarem o termo aditivo do ACT até 13/12/2019, com coparticipação de R\$1,00, para trabalhadores em plena atividade em 31/10/2019, os trabalhadores em plena atividade na data da assinatura, na data do pagamento do respectivo do benefício, em gozo de férias e as trabalhadoras em licença maternidade;
- 7 - Adiantamento de 30% do salário nominal de 01/12/2019 (pro rata referente aos meses trabalhados em 2019) em 15/01/2020, para as filiais que aprovarem e assinarem o termo aditivo do ACT até o dia 13/12/2019, referente ao placar 2019, a todos os trabalhadores elegíveis, conforme regras do programa, em plena atividade na data de assinatura do ACT e em atividade na data do pagamento ;
- 8 - Antecipação de 50% do décimo terceiro salário de 2020 do salário nominal praticado em 01/12/2019, pagamento será dia 23/12/2019, para as filiais que provarem e assinarem o termo aditivo do ACT até 13/12/2019. Elegíveis: trabalhadores admitidos até 30/06/2019, que estejam em plena atividade na empresa na data da assinatura do ACT, os trabalhadores em gozo de férias e as trabalhadoras em licença maternidade admitidas até 30/06/2019;
- 9- Manutenção de todas as demais cláusulas do atual ACT.

**Fortaleça a nossa luta! Junte-se ao
seu sindicato! Filie-se!**



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.